

*Acta do afirma-  
mento da eleição  
do Circulo n.º 66.*

PEM 1029 CE 66 AAG LISBOA 2.º

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

1

Thomé Leocádia Soares Motta  
Lopes, Sousa Lopez Gomes Diniz

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos setenta e um nesta Cidade de Lisboa e Paços do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Doutor Francisco Estanislau de Mendonça, Presidente da Comissão do recenseamento eleitoral do Bairro Central e nessa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleição de um deputado pelo Circulo numero sessenta e seis, a qual se procedeu no dia nove do corrente, achando-se tambem presentes os cidadãos Herrigue Jorge Gomes e Francisco José Coelho no impedimento do portador da acta da eleição da assembleia de São Nicolau, Joaquim Augusto de Oliveira; Joaquim José de Souza e no impedimento d'Estanislau Duarte Ferreira, o vogal da mesa eleitoral da Freguesia de São José Manuel Joaquim Ferreira, portadores da acta original da assembleia de São José; José Joaquim Alves da Motta e Francisco Maria Franco, portadores da acta da assembleia de Santa Justa; João Antonio dos San-

dos Monteiro de Lacerda e Cle-  
mente José Lopes, portadores  
da acta da assembleia da Si; João  
Lins, portador da acta da assem-  
bleia do Coração de Jesus; Joa-  
quim Antonio Lopes, portador  
da acta da assembleia do Socorro;  
estando tambem presente o adi-  
ministrador do referido Bairro  
Doutor Pedro Jorge, e sendo mais  
de onze horas e faltando os  
portadores da acta original da  
assembleia da Serra, que segundo  
consta da copia authentica são  
Joaquim Lopes Serra e Francis-  
co José de Oliveira, o portador  
da acta do Coração de Jesus  
Miguel Evaristo Pinto d'Almei-  
da, e o da acta da assembleia  
do Socorro, Joaquim Baptista  
Morais Madroira, de cujas fal-  
tas se lavrou a competente ac-  
ta nos termos do artigo qua-  
renta e um paragrapho tercioi-  
ro da Lei de vinte e tres de No-  
vembro de mil oitocentos em-  
conta e nove, para os effei-  
tos da mesma Lei: propoz  
o presidente para escripturado-  
res João Antonio dos Santos  
e Monteiro de Lacerda e Francis-

Manoel Lacerda Franco *Mello*  
 Luiz Lourenço Lopez Gomes *Lino*

so Maria Franco, para secre-  
 tarias as cidadãas Herculano  
 Jorge Gomes e João Lino, e  
 para prezesadores as cidadãas  
 José Joaquim e Alves da Matta,  
 João Joaquim e Antõnio Lopes,  
 Joaquim José de Souza e Ele-  
 mente José Lopes, e sendo ap-  
 provada esta preposta pela  
 assembleia, passaram todos a  
 occupar os seus lugares na  
 meza, que assim ficou cons-  
 tituida. E sendo o presidente  
 da assembleia apresentado  
 fechadas e lacradas as copias  
 das actas, que recebera das as-  
 sembleias primarias na conformi-  
 dade do artigo setenta e  
 sete paragrapho primeiro do  
 Decreto de trinta de Setembro  
 de mil oitocentos cincoenta e  
 dois, assim como os portadores  
 presentes as actas originaes,  
 faltando a acta original da  
 assembleia da Serra, e o admi-  
 nistrador do bairro as copias  
 que existião em seu poder, pro-  
 cedeu-se a nomeação de duas  
 commissões para examinarem  
 as mesmas actas, sendo pro-  
 postos para a primeira os

cidadãos Clemente José Lopes,  
João Lúcio e João Antonio  
dos Santos Monteiro de Lacer-  
da e para a segunda Fran-  
cisco Maria Franco, José Jo-  
quim Alves da Matta e Fran-  
cisco José de Souza alias Jo-  
quim José de Souza, as quaes  
todas foram approvadas  
pela assembleia, observando-  
se na distribuição das actas  
pelas referidas Comissões  
o preceito do artigo oitenta  
e tres do citado Decreto, tendo  
cuidado a mencionarse que  
a respectiva Comissão se  
regulem no seu exame, não  
pela acta original da assem-  
bleia da Perla, mas sim por  
suas copias authenticas que  
lhe foram apresentadas pelo  
presidente e administrador  
respectivo. Interrumpida a  
sessão para as comissões  
se occuparem do exame das  
actas e do apuramento dos  
votos, apresentaram depois  
os seus pareceres escriptos, que  
foram lidos á assembleia e por  
ella approvados, procedendo to-  
go a meza ao apuramento

Ferraz da Paes <sup>Francisco</sup> ~~Francisco~~  
 Lopes Souza Lopez <sup>João</sup> ~~João~~ <sup>Gomes</sup>

geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de novecentos e dezeseite, sendo cinquenta e tres listas inutilizadas, e por isso o numero real dos votantes oitocentos e sessenta e quatro, sendo absteito oitocentas e quarenta votos o cidadão Antonio Augusto Pereira de Miranda, cinco o cidadão Dom Antonio da Costa Souza Macedo, tres o cidadão José Baptista d' Andrade, e os cidadãos Joaquim Viegas de Mattos, Antonio dos Santos Migueis, João Brandão, Dom Miguel de Bragança, José Silvestre Ribeiro, (Conselheiro) Conde de Castello Branco, Doutor Francisco Manoel de Mendonça, Francisco Pereira do Carmo e Souza, Visconde dos Olivais, Sebastião Gaspar da Silva, Joaquim Luiz Ferreira, Dom Antonio

da Costa, José Joaquim Mar-  
ques, José Roberto da Cunha,  
Domingos Peres e José Ma-  
ria Taboada, um voto cada  
um, apresentando neste sen-  
tido o seu parecer, que foi  
aprovado pela assembleia.  
Reconhecido por este modo  
que o cidadão Antonio Au-  
gusto Pereira de Miranda,  
obteve a maioria absoluta  
dos votos do numero real dos  
votantes, o presidente o pro-  
clamou em voz alta eleito de-  
putado pelo circulo numero  
sessenta e seis, mandando  
publicar o seu nome por  
edital na porta da assen-  
bleia, sendo-se previamente  
verificado a circumstancia  
de constar pelas actas de todo  
o circulo que os eleitores d'el-  
le outorgão ao cidadão que  
viesse a ser eleito os poderes  
necessarios para que, reunido  
com os dos outros circulos elei-  
toraes, fizesse dentro dos limi-  
tes da Carta Constitucional  
e do Acto Adicional a mes-  
ma sendo quanto for condu-  
cente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa e quatro do Decreto eleitoral se houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta, que eu Henrique Jorge Gomes, secretario, escrevi e assignei com todos os vogaes da mesa, e supra dito administrador do Bairro.

O Presidente

Francisco Augusto

O Sec.

Os Escrevedores

João Antonio dos Santos e Monteiro de Lacerda

Francisco Maria Sanches

Climente José Lopez revisador

Os Revisadores

João <sup>me</sup> José Alves Lacerda  
 Joaquim <sup>me</sup> Lopes  
 Joaquim José de Sousa

Os Secretarios.

João Simões

Henrique Jorge Gomes